

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Plenário das Deliberações

INDICAÇÃO N. 191/2018 Autoria: Vereadores subscritos

SÚMULA: Os Vereadores que a esta subscrevem, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICAM, a Assembléia Legislativa do Estado, a suspensão de tramitação ou retirada do Projeto de Emenda Constitucional nº 003/2018 Protocolo nº 4813/2018 - Processo nº 1075/2018 de 7 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

Estivemos em reunião com representações da Universidade do Estado de Mato Grosso (Campus de Alta Floresta) na manhã deste dia 27 de agosto de 2018 para versar sobre a questão do projeto de lei referente a revogação do art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, acrescido pela Emenda Constitucional nº 66, de 03 de julho de 2013, que prevê os percentuais de repasse para a UNEMAT. Ocorre que, tal revogação prejudica de maneira irreversível os trabalhos da instituição e inviabiliza a manutenção das atividades da mesma, bem com a implantação de cursos e correlatos pela mesma em nosso Estado.

Compreende-se que, para efeitos de fiscalização, se há dúvida sobre a aplicação dos recursos recebidos pela instituição, constaria de um primeiro passo a instalação de uma auditoria ou mecanismo similar de verificação de inconsistência que viesse a dar elementos concretos para tal proposição de revogação, sendo, portanto, injustificada e prematura a aplicação de tal projeto de lei. Esta Casa, nesse sentido, indica que seja sejam realizados os procedimentos fiscalizatórios que forneçam mais elementos de discussão, e, finaliza encaminhando as notas oficiais relacionadas a instituição para efeito de complementação.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta – MT, 27 de agosto de 2018.

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Plenário das Deliberações

NOTA DE ESCLARECIMENTO

22/08/2018 10:14:23

por Assessoria de Comunicação

A reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso foi surpreendida com o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) do suplente de deputado, Ademir Brunetto (PSB), que propõe revogar o Artigo Nº 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Emenda Constitucional (EC) Nº 66 na Assembleia Legislativa em 2013.

De acordo com o deputado, tal ação justifica-se pela não instalação de um curso de Medicina Veterinária no Campus Universitário de Alta Floresta e pela recusa de diálogo por parte da reitoria.

A reitoria reafirma o respeito pelo parlamento estadual e lembra que os compromissos firmados em 2013 se desdobraram na encampação dos Campus Universitários de Diamantino e Nova Mutum, e na criação de novos cursos, entre eles o de Medicina, em Cáceres, e o de Direito, no Campus de Alta Floresta.

Ressalta-se que a missão de interiorização da Unemat se consolida ao longo dos anos , tanto que hoje atende mais de 23 mil alunos presentes em 43 municípios através de 13 Campus Regionalizados, 24 Polos de Ensino a Distância e 17 Núcleos Pedagógicos com o Programa de Modalidades Diferenciadas, dentre outras ações em municípios descentralizados do Estado.

Diante das circunstâncias, o governador convocou uma reunião com a reitoria na segunda-feira (20) juntamente com o referido deputado, momento em que solicitou um estudo para levantamento de custos do curso solicitado pelo parlamentar.

Neste sentido, a reitoria constituirá uma comissão de trabalho com a presença dos três segmentos (professores, alunos e profissionais técnicos) e o apresentará às instâncias competentes da Universidade e ao Governo do Estado.

Segundo a reitora, Ana Di Renzo, a Unemat nunca recusou diálogo junto a parlamentares, autoridades do governo e dos municípios, e dos cidadãos de modo geral, e se posiciona em prol da autonomia. "Nós não admitiremos intervenções que desrespeitem a democracia interna dos Conselhos Universitários, nem a autonomia universitária, tão cara às universidades púbicas", concluiu a reitora.

Disponível em: http://portal.unemat.br/?pg=noticia/11832



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Plenário das Deliberações

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional - R. São Pedro, 938, Cavalhada - Cáceres/MT CEP: 78200-000 CP: 47 - Fone: 65-3222-3868 e-mail: dunemat2013@gmail.com

Companheiras e companheiros.

A comunidade acadêmica da UNEMAT foi surpreendida pela informação de que o deputado estadual Ademir Brunetto (PSB) apresentou projeto de emenda constitucional revogando o artigo 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, acrescido pela Emenda Constitucional 66, de 03 de julho de 2013, que garante o percentual (atual) de 2,5 por cento da Receita Corrente Líquida do Estado para a universidade. Essa proposta recebeu o apoio para tramitação de vários deputados estaduais, que a subscreveram.

Segundo áudios gravados pelo deputado Brunetto, veiculados através de mídias sociais, a UNEMAT teria usado o orçamento aprovado pela Assembleia Legislativa, até o montante de 400 milhões neste ano de 2018, "para aumentar salários" e investir em mestrados e doutorados, mas não teria se preocupado em expandir os cursos, supostamente até "a ponta", onde "está o filho do agricultor" (sic). O deputado diz que a reitora e os coordenadores não recebem os deputados e está cobrando a instalação de um curso de Medicina Veterinária no campus de Alta Floresta.

A proposta do deputado Brunetto é um ataque sem precedentes à autonomia da UNEMAT e ele não esconde isso. Quer punir a universidade por não ter atendido às suas propostas, fazendo uma chantagem irresponsável. O deputado, que está na assembleia por conta da prisão do deputado Mauro Savi, quer mostrar serviço. A quem o deputado Brunetto serve? A serviço de quem ele está atacando a UNEMAT? Hoje a UNEMAT está com seus recursos orçamentários contingenciados pelo Estado, a situação financeira da instituição não é boa e o deputado Brunetto falando em abrir cursos! E ainda ataca de maneira covarde os/as docentes da UNEMAT porque se qualificaram e estão hoje em melhores condições de oferecer uma educação superior de qualidade em todo o interior de Mato Grosso, para o/a filho/a do trabalhador e da trabalhadora, da cidade e do campo, inclusive em Alta Floresta, cidade do deputado. É inaceitável!

O deputado Brunetto tem que retirar esse projeto de emenda constitucional e pedir desculpas para a comunidade acadêmica da UNEMAT, agredida por ele. Para que essa proposta de emenda constitucional seja retirada contamos com o apoio de todos os demais deputados, inclusive daqueles que, por razões diversas, assinaram a proposta de emenda constitucional apresentada pelo deputado Brunetto. A ADUNEMAT está se articulando com as representações dos demais segmentos da UNEMAT, para iniciar imediatamente uma reação em todos os níveis contra essa proposta de emenda constitucional. Não iremos baixar a guarda enquanto essa proposta não for retirada de tramitação na Assembleia Legislativa.

Defenderemos com toda nossa força a autonomia da UNEMAT, o artigo 246, com a emenda 66, da Constituição Estadual, conquistas de toda a comunidade acadêmica. Cáceres, 21 de agosto de 2018.

A diretoria da ADUNEMAT